

RESOLUÇÃO Nº. 019 DE 20 DE JULHO DE 2012.
Gabinete da Câmara

*“Estabelece Novo Horário de Expediente
na Câmara Municipal de Vereadores”.*

MARCOS ROBERTO PETRI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1.º Estabelece Novo Horário de Expediente na Câmara Municipal de Vereadores, para o Setor Administrativo, Financeiro, Diretoria de Expediente da Casa e Assessoria Especial, a partir de 23 de julho de 2012, sendo o novo horário das **08hs às 11hs** (turno matutino) e das **13hs às 16hs** (turno vespertino), por período indeterminado.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES -
Victor Graeff, em 20 de julho de 2012.**

MARCOS ROBERTO PETRI
Presidente do Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

AUGUSTO JULIANO LISKA
1º Secretário